



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.29/2020

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 05 de outubro de 2020, a Proposição de Lei nº.29/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021.” sendo reencaminhada para esta Comissão para emissão de novo parecer em primeira discussão e votação tendo em vista o recebimento das mensagens aditivas de nº.01 e nº.02 alterando o projeto supracitado.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei e as mensagens aditivas de nº.01 e nº.02 não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.29/2020 com as mensagens aditivas nº.01 e nº.02, sendo acompanhado pela Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.29/2020 com as mensagens aditivas nº.01 e nº.02.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2020.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente

Carlos Alberto de Almeida
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 16/12/20
Rita Edite de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO